



PORTARIA Nº 253, DE 03 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e

Considerando o Edital Nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que dispõe sobre o Programa de Concessão de Bolsa de Estudos previsto pela Lei Municipal Nº 1.200/2006 e pelo Decreto Nº 5.814/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER apoio financeiro à estudantes do município, que preencheram todos os requisitos solicitados no Edital Nº 001/2024, através de bolsas de estudo, conforme relação abaixo:

	Aluno	Curso	Instituição de Ensino	Situação
01	Alessandra Manica	Tecnologia em Gestão Hospitalar	UniCesumar	Deferido
02	Edipon Pelentier Corrêa	Educação Física	UNOESC	Deferido
03	Fabio Junior Gessi	Educação Física	Cruzeiro do Sul	Deferido
04	Felipe Cordeiro	Engenharia Mecânica	UNOESC	Deferido
05	Guilherme Bado	Administração	UNOESC	Deferido
06	Gustavo Vieira Coelho do Rosário	Administração	UNOESC	Deferido
07	Hellen Cristina Manica Olivo	Pedagogia	UNIFACVEST	Deferido
08	Isadora Vailatti	Direito	UNOESC	Deferido
09	Jéssica Wurlitzer	Ciências Contábeis	UNOESC	Deferido



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10	Kauane Eduarda Gomes	Ciências Contábeis	UNOESC	Deferido
11	Larissa Olga Denardi	Pedagogia	UNIFACVEST	Deferido
12	Laura Fritzen Corrêa	Ciências Contábeis	UNOESC	Deferido
13	Lauriana Regina Morais Gallas	Educação Física	UNOESC	Deferido
14	Leandra Tragancin	Arquitetura e Urbanismo	UNIARP	Deferido
15	Mariana Bressan da Cruz	Nutrição	UNOESC	Deferido
16	Matheus Kulkamp Bressan	Direito	UNOESC	Deferido
17	Michel Felipe Viecelli	Ciências Contábeis	UNOESC	Deferido
18	Rafaela Bavaresco Sevald	Administração	UNOESC	Deferido
19	Thais Casagrande da Silva	Biomedicina	UNOESC	Deferido
20	Lucéli Aparecida Patricio	Pedagogia	IFC	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 03 de abril de 2024.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal